



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0147/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0147/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein cujo objeto é Institui o Programa de aproveitamento e gestão de Bens Imóveis (PAGI-SC) .

Considerando que o projeto de lei trata dos contratos de promessa de permuta de bens imóveis do Estado, entendo por relevante a manifestação da Secretaria de Estado da Administração.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0147/2024** à Secretaria de Estado da Casa Civil e por meio desta a Secretaria de Estado da Administração, para que encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

